

MOÇÃO DE APLAUSOS

DISPÕE SOBRE MOÇÃO DE APLAUSOS
AO SENHOR ARTHUR FERNANDES
BORGES DA MATA

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o inciso XIV do art. 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa, requeiro à mesa diretora, com anuênciia do soberano plenário que proceda ao devido registro nos anais desse legislativo e encaminhe **MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR ARTHUR FERNANDES BORGES DA MATA.**

JUSTIFICATIVA

Pelos serviços prestados voluntariamente no **PROJETO SOCIAL ESPORTIVO VOLEI TANCREDO**, que se dedicam a treinar adolescentes masculinos e femininos preparando-os para competições como: Taça Cuiabá, Copa Craques de Primavera do Leste, Copa Campo Verde, Taça Brasília, Copa da Acadêmica Rusky e Taça Paraná. Obtendo diversos troféus e medalhas, inclusive 4º Lugar com o Sub-17 masculino na Taça Paraná e Campeão Juvenil do Pixote 2025 com o Sub-18 masculino e 3º lugar com o Juvenil Feminino.

Apresentamos essa **MOÇÃO DE APLAUSOS** como forma de agradecimento pelos serviços prestados à sociedade cuiabana, sobretudo aos jovens.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de dezembro de 2025.

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300036003100380036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

